



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE
JOÃO PAULO II AO SENHOR
FRANCISCO WAGNER BRANDAO
DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Barão de Melgaco, s/n (Praça Paschoal Moreira Cabral) - Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1590 www.camaracba.mt.gov.br

